

1 **ATA 05/2026 – Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CAMPINAS/SP, em 26/05/2026. -----**

3 Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026, às 14 horas e 15 minutos, em segunda
4 chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social de
5 Campinas – CMAS, de forma virtual, por meio de plataforma online. A reunião presidida
6 pelo Vice-Presidente Benedito Antonio Pazinatti, que, após as saudações iniciais, dá início
7 aos trabalhos. **1. CHAMADA - Presenças:** Presenças: Conselheiros representantes da
8 Sociedade Civil – Conselheiros representantes da Sociedade Civil – Entidades de
9 Assistência Social: Suplentes: Luiz Henrique Pereira Mendes; Profissionais ou Órgãos de
10 Classe ligados à área da Assistência Social: Titulares: Leila Cursino Batista e Carolina
11 Regina Sartori. Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social: Titular:
12 Benedito Antonio Pazinatti; Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria
13 Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Titular: Ismênia Aparecida Santos Oki
14 e Suplente: Silvano Freire Oliveira; Secretaria Municipal de Justiça – Titular: Juliane Rachel
15 Simões Augusto; Secretaria Municipal de Finanças – Titular: Allison Ryan de Souza.
16 **Justificativas de Ausências:** Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Titulares:
17 Izabel Cristina Santos de Almeida e Fabíola de Almeida Cavalcante; Usuários ou
18 Representantes dos Usuários da Assistência Social: Titular: Maria José Celestino da Silva;
19 Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Educação – Titular:
20 Rachel Rodrigues de Oliveira; Suplente: Fernando Henrique Martins; Secretaria Municipal
21 de Finanças – Suplente: Nicholas Magnus Deleuse Blikstad; **Ausências sem comunicar**
22 **justificativas:** Conselheiros representantes da Sociedade Civil – Entidades de Assistência
23 Social: Titular: Tatiane Frazão da Silva Zamai; Suplentes: Lindalva Raimunda Silva de
24 Oliveira Carvalho e Vanessa Aguiar Cruz; Conselheiros representantes da Sociedade Civil
25 - Profissionais ou Órgãos de Classe ligados à área da Assistência Social: Titulares: Luiz
26 Marcelo Ribeiro da Luz; Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social –
27 Titular: Bianca Fricke; Suplentes: Jéssica dos Santos, Renato Paulino de Souza e Gabriela
28 Apolinário; Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Justiça
29 – Suplente: Luciana Rocha Soares; Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Alexia
30 Serrano Sousa e Suplente: Lincoln John Leite Medeiros; Secretaria Municipal de Habitação
31 - Titular: Reginaldo Pacheco Reginaldo e Suplente: Oldemar Campos Elias; Secretaria
32 Municipal de Serviços Públicos – Titular: Roberto Carlos Tavares da Cruz e Suplente:
33 Hildebrando de Souza Santos; Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Zania Mara Nunes
34 de Assis e Suplente: Michele Cristina Leardini; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –
35 Titular: Roberto Mauro Duarte; Suplente: Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:**
36 Ceak Cavi, Sirlene, Carol Vedruna, Thalita Cristina Ferreira, , CAS Copiosa Redenção,
37 Marcela Franco CIEE, Eliana Sonogo, Benedito – Cecoia, Lar alice de Oliveira, Serviço
38 Social Paica, Alessandra de Oliveira, Paula Amorim, SETA MSE LA, Valdirene – A. S.-
39 Dom Barreto, Guilherme Prado, Delza Lopes – Grupo Comunitário Criança Feliz, Karina
40 Castro – Lona das Artes, Josefa Guirau-Obra Social São João Bosco, Viviane Rodrigues,
41 Magda Luca, Solange – Rede Calvariana, Leonor Oliveira, Michael Jônathas, Camila –
42 Casa de Apoio à vida; Gabriela M.A.E. Maria Rosa, Josane Lazaretti, Thamires Rocha,
43 Anayê; Angela Knebel; QUÓRUM - havendo quórum o Vice-Presidente dá prosseguimento
44 a reunião. **A) EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR** - É colocada em pauta a aprovação da
45 Ata da Reunião Ordinária anterior (abril). Diante da dispensa da leitura prévia realizada
46 pelos conselheiros e pela ausência de manifestações em contrário, a Ata foi declarada
47 **APROVADA** pelo Vice-Presidente; Passa-se para **B) ORDEM DO DIA – 1.**
48 **DELIBERAÇÕES DAS COMISSÃO - a) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS** – O
49 Coordenador da Comissão, Conselheiro Silvano Freire, apresentou o relato das atividades,
50 destacando os encaminhamentos da reunião ocorrida na semana anterior. Apresentou para
51 deliberação o referendo de uma resolução já publicada em caráter de urgência em apoio
52 ao Centro Espírita Allan Kardec (OSC inscrita no CMAS), que enfrenta trâmites específicos
53 junto ao CEBAS. A resolução reforça a relevância dos serviços prestados pela instituição,
54 estendendo o envio da manifestação aos 33 vereadores do município, à presidência da
55 ALESP e à Câmara dos Deputados; **RESOLVE: Art. 1º Referendar integralmente a**
56 Resolução CMAS nº 084/2026, que manifestou apoio à manutenção do Certificado de

57 Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da Organização da Sociedade Civil
58 Centro Espírita Allan Kardec - CEAK (CNPJ nº 46.076.915/0001-81), executora do Serviço
59 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCII; **Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos
60 praticados com fundamento na Resolução CMAS nº 084/2026; **Art. 3º** Esta Resolução
61 entra em vigor na data de sua publicação; **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 07 votos “sim”,**
62 **nenhuma abstenção e nenhum voto contrário;** Na sequência, foi apresentado o parecer
63 pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de inscrição da OSC **CENTRO DE APRENDIZAGEM E**
64 **MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA (CAMPC)**, por descumprimento dos prazos de
65 apresentação documental previstos nas normativas vigentes; **RESOLVE ACATAR** o
66 parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição
67 no CMAS da OSC **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA**
68 **(CAMPC)**, CNPJ nº 45.123.916/0001-77, com sede à Av. das Amoreiras, 906 - Parque
69 Itália - Campinas-SP - CEP: 13036-225, por descumprimento das diretrizes da Resolução
70 CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e
71 republicada em 25 d e março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das
72 entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas,
73 projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de
74 Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 07 votos “sim”, nenhuma abstenção e**
75 **nenhum voto contrário;** **b) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - O**
76 Coordenador da Comissão, Conselheiro Silvano Freire, expôs as deliberações da reunião
77 da comissão realizada em 10/06; Foram apresentados para deliberação em bloco, com
78 emissão de pareceres favoráveis e resoluções individuais distintas, os seguintes processos
79 de prestação de contas: - **Processo PMC 2026_00031248-97** – Recursos de Execução
80 Direta; - **Processo PMC 2022_00046800-17** – Benefícios Eventuais; - **Processo PMC**
81 **2022_00036083-80** – Recursos para população em situação de rua (Operação Baixas
82 Temperaturas); - **Processo PMC 2024_00141-782** – Recursos voltados à assistência
83 social; - **Processo PMC 2023_00097784-49** – Emenda parlamentar do Deputado Caio
84 França no valor de R\$ 153.000,00 destinada aos CREAS, com a recomendação da
85 comissão de que o valor nominal e específico conste em destaque na resolução; -
86 **Processo PMC 2025_00149729-59** – Programa Superação, referente a recursos aplicados
87 na contratação de recursos humanos para atuação direta na Proteção Social Básica. -
88 **Processo PMC 2024_00145216-16** – Recebimento de Recurso Ordinário repassado às
89 OSCs por meio de Termo de Colaboração; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a Prestação de
90 Contas Estadual do exercício de 2025 referente aos Recursos Extraordinários aplicados na
91 Execução Direta dos Serviços Socioassistenciais, objeto do processo administrativo
92 PMC.2026.00031248-97. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
93 **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas e a Execução Financeira do Exercício
94 de 2025 relativas aos recursos do cofinanciamento estadual destinados aos Benefícios
95 Eventuais, objeto do processo Sei PMC.2022.00046800-17. **Art. 2º** Esta Resolução entra
96 em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município; **RESOLVE: Art.**
97 **1º Aprovar** a Prestação de Contas e a Execução Financeira do Exercício de 2025 relativas
98 aos recursos do cofinanciamento estadual destinados ao Serviço de Proteção em
99 Situações de Calamidade Pública e de Emergências - Baixas Temperaturas, objeto do
100 processo administrativo PMC.2022.00036083-80. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na
101 data de sua publicação no Diário Oficial do Município; **RESOLVE: Art. 1º Aprovar** a
102 Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2025, dos recursos do
103 cofinanciamento estadual destinados ao Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial,
104 repassados por meio de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS),
105 objeto do processo administrativo PMC.2024.00141782-76. **Art. 2º** Esta Resolução entra
106 em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município; **RESOLVE: Art.**
107 **1º APROVAR** a Prestação de Contas, acerca da utilização do recurso oriundo da Emenda
108 Parlamentar Estadual de Transferência Especial nº 2023.016.49784, de autoria do
109 Deputado Estadual Caio França, no valor de R\$ 153.659,50 (cento e cinquenta e três mil,
110 seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), destinado à aquisição de
111 computadores e notebooks para os serviços tipificados da assistência social,
112 especialmente os CREAS. **Art. 2º REGISTRAR** expressamente que: I - o recurso referido

113 nesta Resolução possui natureza de Transferência Especial; II - o recurso não ingressou
114 no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; III - a movimentação financeira ocorreu
115 por meio da conta bancária específica nº 6089-5, agência 4203-X, Banco do Brasil,
116 denominada "PMC - EMENDAS ESPECIAIS"; e IV - a apreciação da matéria pelo CMAS
117 deu-se exclusivamente no exercício de suas atribuições de acompanhamento,
118 transparência e controle social da política municipal de assistência social. **Art. 3º** Esta
119 Resolução entra em vigor na data de sua publicação; **RESOLVE: Art. 1º APROVAR** a
120 Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2025 dos recursos Fundo a
121 Fundo Estadual, constantes do Processo SEI PMC.2024.00145206-16. **Art. 2º** Esta
122 Resolução entra em vigor na data de sua publicação; **RESOLVE: Art. 1º APROVAR** a
123 Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2025 dos recursos recebidos
124 referentes ao cofinanciamento estadual do Programa SuperAção, realizado por meio de
125 transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), constante do
126 Processo SEI PMC.2025.00149729-59; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de
127 sua publicação; **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 07 votos “sim”, nenhuma abstenção e**
128 **nenhum voto contrário;** c) **COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO** – A
129 Coordenadora e Presidente Ismênia realizou o relato da reunião ocorrida no dia 19/05;
130 Informou que a pauta consistiu na apresentação institucional das atividades da
131 Organização Social *Integra Campinas*, que atua no Município sob a modalidade de
132 assessoramento e se encontra inscrita neste conselho; A apresentação contou com a
133 presença dos representantes Roberto (Presidente do Centro Comunitário), Maria Helena
134 (Guardinha), Celina (Maria Rosa) e da equipe técnica (Natália, Erlane Ramos e a advogada
135 Rachel). O relato abordou a atuação da OSC junto a 45 organizações parceiras na frente
136 de conexão social (evento anual intergeracional com feiras e oficinas), suas ações voltadas
137 ao planejamento estratégico, compras coletivas, qualificação da rede socioassistencial na
138 temática de PCD, incentivo ao voluntariado e assessoria documental para fins de
139 habilitação jurídica nos conselhos municipais; Por tratar-se de reunião de caráter
140 estritamente informativo, a matéria foi encerrada sem necessidade de deliberações; d)
141 **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS**
142 **CONFERÊNCIAS** – O Coordenador da Comissão, Conselheiro Luiz Mendes, apresentou o
143 relato dos trabalhos realizados em 13/05; Informou sobre o monitoramento das 10
144 deliberações e propostas prioritárias voltadas ao município, aprovadas na última
145 conferência; Destacou o indeferimento parcial da proposta submetida ao edital LabPop
146 (Minha Campinas), com uma contraproposta de readequação e novo envio para pleitear o
147 aporte de R\$ 73.000,00 destinados ao custeio do monitoramento; Como propostas de
148 encaminhamento da comissão, requereu-se: O registro em ata conclamando o
149 envolvimento de todos os conselheiros do CMAS no processo de monitoramento da última
150 conferência, dada a relevância da matéria; O envio de convite para a participação de um
151 representante do Departamento de Proteção Social Básica nas atividades da comissão; A
152 formalização de convites dirigidos às entidades de assessoramento para composição
153 técnica das reuniões; O envio de convite oficial a um representante do Departamento de
154 Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
155 Assistência Social (SMDAS), com o objetivo de alinhar as regras de uso de recursos
156 públicos e dotação orçamentária para a próxima Conferência de 2027, reunião essa,
157 agendada para o dia 10 de junho de 2026, às 14 horas, em formato virtual; A publicação
158 em Diário Oficial do Município de uma convocação ampla voltada à rede socioassistencial
159 e ao poder público para a participação na reunião do dia 10 de junho, ocasião em que será
160 deliberado o dimensionamento de vagas e o número máximo de participantes para a
161 Conferência de 2027, em decorrência das limitações logísticas e de espaço físico
162 enfrentadas em períodos anteriores; A articulação de convites futuros (para o mês de
163 agosto) direcionados a representantes do Conselho Estadual de Assistência Social
164 (CONSEAS) e da DRADS Campinas. **RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR** representantes da
165 Rede Socioassistencial, trabalhadores do SUAS, usuários, entidades, organizações da
166 sociedade civil e representantes do Poder Público para participação nas discussões iniciais
167 referentes à organização da 17ª Conferência Municipal de Assistência Social, a fim de
168 garantir ampla participação social, viabilidade operacional e qualificação do processo

169 conferencial. **Art. 2º** A reunião será realizada no dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira), às
170 14h00, na modalidade virtual. **Art. 3º** O link de acesso à reunião será disponibilizado
171 oportunamente pelos canais oficiais do CMAS Campinas; **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 07**
172 **votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; e) FORMAÇÃO,**
173 **CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** – A Coordenadora e Conselheira
174 Leila apresentou informe referente à realização do último módulo dos cursos de formação;
175 Ressaltou que, de forma distinta do primeiro módulo (que contou com expressiva
176 participação de usuários), este registrou a presença majoritária de trabalhadores do setor.
177 Enfatizou a excelência técnica da condução do curso, que pautou discussões estruturais
178 sobre o funcionamento dos conselhos municipais e conferências deliberativas; Registrou
179 em ata a relevância estratégica da continuidade da oferta de cursos de formação para o
180 fortalecimento da rede de assistência e dos conselheiros. **B) INFORMES GERAIS E**
181 **FRANQUEAMENTO DA PALAVRA** – Aberta a palavra, para informe e franqueamento,
182 não havendo manifestação; **ENCERRAMENTO** - Às 15 horas e 08 minutos, nada mais
183 havendo a tratar, o Vice-Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e
184 participação de todos. Eu Renata Coelho Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a
185 presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada. Campinas, 26 de maio de
186 2026.-----
187 -----



Benedito Antonio Pazinatti
- Presidente CMAS/Campinas,SP -